

**PORTARIA Nº 160, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº  
05/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991, Decretos nº 1.348, de 05 de setembro de 2006 e 1.398, de 02 de abril de 2007.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaraniésia,

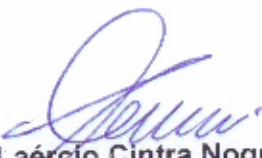
**Resolve:**

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da Servidora **Odiléia Aparecida Rodrigues Oseas**, no cargo de Assistente de Apoio da Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 024, de 10/02/2014, com efetivo exercício a partir de 17/02/2014 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 17/04/2017.

Art. 2º. Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 18 de abril de 2017.



**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020